

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA NO DIA 07 MAIO DE 2024, NA SALA DE REUNIÕES DO MUNICÍPIO DE LAMEGO

PRESENÇAS

O senhor Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, e os senhores Vereadores, Ângelo Manuel Mendes Moura, António Manuel Marques Luís, José Correia da Silva, Manuel António Rebelo Ferreira, em substituição da senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha, nos termos do artigo 78º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação e Fábio Alexandre Veloso Duarte.

AUSÊNCIAS

Justificadas as ausências, da senhora Vice-Presidente da Câmara, por se encontrar, em representação do Município de Lamego, na IV Congresso Europeu Sobre Uma Justiça Amiga das Crianças, a convite da Comdignitatis - Associação Portuguesa para a Promoção da Dignidade Humana, em Lisboa, e Ana Catarina Graça da Rocha, por motivos de saúde.

SECRETARIOU

A Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

COMPARÊNCIA

Nos termos do despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara compareceram para assistir à reunião de Câmara, os senhores Chefes de Divisão, o senhor Coordenador dos Serviços de Proteção Civil, e as senhoras Chefe de Unidade.

ABERTURA

O senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, às nove horas e trinta minutos, dando de imediato início ao período antes da ordem do dia.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Tomou a palavra o **senhor Vereador Fábio Alexandre Veloso Duarte** para informar que o Município de Lamego lançou um projeto-piloto de recolha de biorresíduos no concelho, que abrange as urbanizações da Nossa Senhora da Saúde, de Monsanto, da Franzia, de S.

Vicente e o canal horeca da cidade (setor da restauração, cantinas municipais, cafetarias e similares).

Esclareceu que, numa primeira fase, foram disponibilizados pequenos contentores de sete litros nas habitações abrangidas por esta campanha e contentores de oitocentos litros para deposição de resíduos orgânicos no espaço público, e adiantou que, para o canal horeca, está prevista a entrega de contentores de cento e vinte litros e de duzentos e quarenta litros.

Informou, ainda, que o município está a promover, simultaneamente, visitas de sensibilização e adesão, porta a porta, aos moradores das zonas abrangidas, para a apresentação do projeto, com a entrega de folhetos explicativos, sobre a campanha cujo mote é “+VALOR, Todos juntos vamos gerar mais valor para o ambiente”, tendo como principais objetivos reforçar a reciclagem e a valorização de biorresíduos, reduzir as quantidades de resíduos depositadas em aterro e promover a economia circular, contribuindo para o cumprimento das metas nacionais de reciclagem e da neutralidade carbónica e climática.

Disse também que o Município de Lamego, em parceria com a empresa Águas do Norte, promoveu a Oficina Experimental de Educação Ambiental "II Jornadas da Água", dirigida a cerca de 150 alunos do 4º ano dos centros escolares da cidade.

As "II Jornadas da Água" contaram ainda com a colaboração do Parque Biológico da Serra das Meadas e do Serviço Integrado Municipal - Educação.

Referiu que através da intervenção da Equipa do Parque Biológico e do Dr. Hélder Santos, Chefe de Divisão dos Serviços Urbanos, foram recolhidos 47 cães na matilha do Torrão, resolvendo assim um problema existente há muitos anos, no entanto, continua a ser realizada a supervisão do local.

Informou, ainda, que foi implementado um Programa Municipal de Desfibrilhação Automática Externa (PMDAE) acrescentando que desde o início do processo de licenciamento destes dispositivos no final de 2023, já foram instalados equipamentos em três locais-chave: na Câmara Municipal de Lamego, no Complexo Municipal de Piscinas e em viaturas do Serviço Municipal de Proteção Civil, estando o Programa devidamente licenciado junto do INEM.

Além da instalação dos Desfibriladores Automáticos Externos - DAE, referiu ser igualmente importante realçar a formação disponibilizada a 16 colaboradores do Município de Lamego, capacitando-os para operar estes equipamentos em situações de emergência. Este treino é crucial para assegurar que a comunidade está preparada para agir rapidamente em momentos críticos, enquanto aguarda a chegada de assistência médica especializada.

Salientou que o próximo objetivo será alargar o programa, a outros edifícios municipais e espaços públicos, aguardando-se financiamento, que estará disponível através do Norte 2030.

Comunicou que está concluída a expansão da rede abastecimento de água ao Lugar da Vingada, na Freguesia de Lazarim, afirmando que os Lazarinenses ambicionavam a realização desta obra há vários anos, nesse sentido agradeceu o empenho da Divisão de Sustentabilidade e Serviços Urbanos, especialmente do Sr. Artur Morais Pinto, e de todos os colaboradores dos Serviços das Águas.

Por fim, informou, que o município deu início à construção de três edifícios para gavetões e um edifício para ossários no Cemitério da Cruz Alta, dotando este equipamento com cento e cinquenta e três gavetões de consumpção aeróbia e quarenta ossários e que se procedeu ao reaproveitamento do espaço existente do cemitério com a criação de mais oito sepulturas.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** para acrescentar que, em relação à informação prestada pelo senhor Vereador Fábio Alexandre Veloso Duarte relativamente ao Cemitério da Cruz Alta, se previa que o mesmo durasse ainda mais uns vinte anos, no entanto, houve uma aceleração ao nível da ocupação de campas, devido à pandemia Covid-19, pelo que foi necessário encontrar uma solução, que passou pela criação de gavetões, sendo a solução mais rápida e económica, a qual veio facilitar simultaneamente a futura ampliação do cemitério, uma vez que os gavetões funcionarão como muro de suporte para o aterro.

Tomou a palavra o senhor **Vereador António Manuel Marques Luís** para pedir alguns esclarecimentos ao senhor Presidente da Câmara.

Começou por dizer que na última reunião de Câmara o senhor Presidente fez referência aos projetos do Município de Lamego a candidatura aos fundos comunitários, nomeadamente ao programa Portugal 2030. Nesse sentido, afirmou que gostaria de saber em concreto a que projetos se referia.

O senhor **Presidente da Câmara Municipal** esclareceu que na reunião anterior se referiu aos projetos recentes a candidatar ao Plano de Recuperação e Resiliência e que são, ao nível da Ação Social, o programa 1.º Direito, num montante aproximado de 13 milhões de euros; o projeto de execução para a reabilitação da Escola Secundária da Sé e também da Escola EB 2/3 de Lamego, num total de 20 milhões de euros.

Disse, ainda, que há outros projetos já submetidos anteriormente, como é o caso da Residência de Estudantes, dos Bairros Comerciais Digitais, das obras no Museu de Lamego e do Wi-fi, das Acessibilidades 360 e várias candidaturas, nomeadamente para o edifício dos Paços do Concelho, para instalação de um elevador, bem como candidaturas de munícipes com mobilidade reduzida.

Em relação ao Portugal 2030, disse que o município submeteu uma candidatura, em parceria com o Município de Vila Real e com o Município do Peso da Régua, referente às ITI - Redes

Urbanas, no âmbito da ITIS Urbanas da CIMDouro ou InterCIM e também uma candidatura, em parceria, referente à rede da Estrada Nacional 2.

Informou, ainda, que já se encontra aberto o aviso para o programa de combate ao insucesso escolar e que durante o mês de maio de 2024, o Executivo prevê formalizar a respetiva candidatura, e está confiante que o mesmo aconteça com os avisos infraestruturais.

Em relação ao Parque da Saúde de Lamego, adiantou que ainda não chegou o contrato de financiamento, mas julga estar aprovado dentro das condições do aviso e ainda no âmbito do Portugal 2020, informou que as candidaturas mais infraestruturais, como é o caso da regeneração urbana, só deverão sair no final do ano, uma vez que os processos estão muito atrasados.

O senhor **Vereador António Manuel Marques Luís** perguntou, ainda, ao senhor Presidente se a candidatura referente à habitação social, nomeadamente o programa 1.º Direito, já inclui os edifícios a construir nos terrenos no Bairro de Nazes.

Questionou também, o que é que vai ser construído no terreno, onde inicialmente iria ser edificado o novo Parque da Saúde de Lamego, por trás do Centro de Acolhimento Temporário da Santa Casa da Misericórdia de Lamego, pois é visível uma entrada de acesso e ainda se esse terreno já é pertença do Município.

Por fim, inquiriu também porque motivo a ligação da Rua 15 de Março com a Rua Cónego José Pinto Teixeira não está em pleno funcionamento.

Em relação à primeira questão, o senhor **Presidente da Câmara** respondeu afirmativamente, ou seja, os edifícios a construir no Bairro de Nazes, estão incluídos no programa 1.º Direito.

No que respeita ao terreno situado por trás do Centro de Acolhimento Temporário da Santa Casa da Misericórdia de Lamego, disse que o mesmo já é propriedade do Município de Lamego desde abril de 2023, quando foi feita a transferência de competências, ou seja, formalmente continua registado em nome do Ministério da Educação, mas, na prática, é do Município de Lamego, onde irá ser construído nesse terreno um parque de estacionamento que dará apoio à Escola EB 2/3 de Lamego, à feira semanal e ao Parque Urbano.

Relativamente à ligação da Rua 15 de Março com a Rua Cónego José Pinto Teixeira informou que ainda não está efetivada, porque o Executivo ainda não decidiu se vão colocar os semáforos a funcionar, ou seja, estão numa fase de reflexão quanto ao modelo final de funcionamento daquele acesso. Para já, tem funcionado razoavelmente bem assim como está, e há algum receio que a utilização dos semáforos possa trazer constrangimentos à saída da cidade, pelo túnel, e sobretudo à saída da cidade pela Rua Cardoso Avelino e pela Rua Macário de Castro.

Disse, ainda, que é uma questão de deixar consolidar a situação e que está ainda em análise a possibilidade de se fazer a entrada de pesados pela Rua 15 de Março, para libertar a Rua

Cardoso Avelino e a Rua Macário de Castro, na certeza, porém de que se irá sobrecarregar o cruzamento da Rua do Desterro, com a viragem à esquerda.

O senhor **Vereador António Manuel Marques Luís** disse, ainda, que a propósito das últimas comemorações do aniversário do Centro de Tropas e Operações Especiais de Lamego - CTOE, bem como da tomada de posse do novo Comandante, gostaria de saber porque razão os senhores Vereadores, em regime de não permanência, não foram convidados para as respetivas cerimónias.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que o CTOE efetuou os convites individualmente, como tal, é alheio a tal facto, salientando que não foi enviado nenhum convite para o Município de Lamego, que fosse endereçado aos senhores Vereadores em regime de não permanência.

Tomou a palavra o **senhor Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** para registar que os documentos solicitados pelos senhores Vereadores do Partido Socialista na última reunião de Câmara ainda não foram remetidos, à semelhança, aliás, da esmagadora maioria dos documentos solicitados desde o início do mandato.

O senhor **Presidente da Câmara** deu novamente indicação aos serviços para que remetam, com brevidade, aos senhores Vereadores do Partido Socialista os documentos solicitados.

O **senhor Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** reiterou que se os documentos ainda não chegaram é porque a ordem do senhor Presidente não terá sido dada.

Relembrou que os documentos solicitados na última reunião foram a cópia do acordo feito no processo judicial que a empresa Mit Make it Happen – Branding and Communication Lda. moveu contra o Município de Lamego, bem como o parecer do Revisor Oficial de Contas, a propósito do procedimento de revisão de preços na obra de construção do Parque Urbano.

No entanto, reiterou que há uma lista de documentos solicitados em diversas reuniões e que nunca foram remetidos aos Vereadores do Partido Socialista, entre eles, constam os procedimentos de contratação e pagamentos efectuados a mandatários judiciais que têm patrocinado o Município em diversos procedimentos, bem como o protocolo assinado entre o Município de Lamego e a Fundação de Serralves, que foi, aliás, o primeiro documento solicitado pelos Vereadores do Partido Socialista desde a tomada de posse do atual Executivo, em novembro de 2021.

O senhor **Presidente da Câmara** afirmou que irá dar indicação aos serviços para que enviarem os documentos solicitados pelos senhores Vereadores.

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE COORDENAÇÃO – CÓD. DAC| 02

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 23 DE ABRIL DE 2024

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara, realizada no dia 23 de abril de 2024, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude do texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE SUSTENTABILIDADE E SERVIÇOS URBANOS - CÓD. DSSU | 09**02-ASSUNTO:** CORREÇÃO DE FATURA DE ÁGUA

REQUERENTE: ADALBERTO TEIXEIRA RODRIGUES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 2338/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 2300, de 18/04/24, propondo à Câmara Municipal que delibere a retificação da fatura n.º 144722, de novembro/23 (73m³/303,90€), pela tarifa de perdas de água prevista no Tarifário da Prestação de Serviços do Município de Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

03-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURA DE ÁGUA

REQUERENTE: MARIA ROSA CONCEIÇÃO AMORIM MORAIS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 220/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 2433, de 24/04/24, propondo à Câmara Municipal que delibere a retificação da fatura n.º 100298, de agosto/23 (120 m³/534,20€), pela tarifa de perdas de água prevista no Tarifário da Prestação de Serviços do Município de Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

04-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA

REQUERENTE: ANTÓNIO JESUS COELHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 215/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 2340, de 22/04/24, propondo à Câmara Municipal que delibere a retificação das faturas n.º 169412, de dezembro/23 (29m³/128,09€), e n.º 13007, de janeiro/24 (66m³/236,87), pela tarifa de perdas de água prevista no Tarifário da Prestação de Serviços do Município de Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

05-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURA DE ÁGUA

REQUERENTE: HAMILTON CÉSAR CONCEIÇÃO FERREIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 216/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 2345, de 22/04/24, propondo à Câmara Municipal que delibere a retificação da fatura n.º 13588, de janeiro/24 (437m3/2.087,50€), pela tarifa de perdas de água prevista no Tarifário da Prestação de Serviços do Município de Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

06-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURA DE ÁGUA

REQUERENTE: EURICO JOSÉ MOTA REBELO DOS ANJOS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 226/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 2515, de 30/04/24, propondo à Câmara Municipal que delibere a retificação da fatura n.º 2485, de janeiro/24 (59m3/132,90€), pela tarifa de perdas de água prevista no Tarifário da Prestação de Serviços do Município de Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

07-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA – AUDIÊNCIA PRÉVIA

REQUERENTE: ARTUR JORGE TOMÁS SANTOS ARAÚJO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 218/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 2348 de 22/04/24, propondo à Câmara Municipal que delibere a audiência prévia do cliente identificado em epígrafe, nos termos do artigo 121º do CPA, para que, por escrito, se pronuncie sobre o projeto de decisão de indeferimento do seu pedido de aplicação da tarifa de perdas ao consumo faturado na fatura de n.º 30830, de janeiro/24 (21m3/54,94€).

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a audiência prévia do requerente, conforme proposto.

08-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO FAMILIAR DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: CARINE ISABEL PAULO MAGALHÃES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 191/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 2200/DSSU, de 15/04/2024, propondo que a Câmara Municipal autorize a adesão ao tarifário social familiar da água de Carine Isabel

Paulo Magalhães, utilizadora da instalação predial n.º 7389, sita na Rua da Quinta das Amoreiras, Lt. 9, Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

09-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: ISABEL MARIA DA CONCEIÇÃO CORREIA PEREIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 217/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 2153, de 11/04/2024, e 2213, de 15/04/2024, propondo que a Câmara Municipal autorize a adesão ao tarifário social da água de Isabel Maria da Conceição Correia Pereira, utilizadora da instalação predial n.º 6950, sita na Av. 5 de Outubro, n.º 43 – 3º dto. traseiras, Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

10-ASSUNTO: COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA FREGUESIA DE PENAJÓIA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 219/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 2435/DSSU, de 24/04/2024, propondo à Câmara Municipal que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6º do Dec. Lei 44/2005, de 23 de fevereiro, na sua atual redação, aprove a colocação da seguinte sinalização vertical:

- Sinal de passagem estreita (A4a), na rua Fiéis de Deus (no sentido Igreja Velha-Molões).

A sinalização vertical anteriormente referida está regulamentada pelo Decreto Regulamentar 22-A/98 de 01.10, alterado pelos Decretos Regulamentares n.º 41/2002, de 20 de agosto, e 13/2003, de 26 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 39/2010, de 26 de abril, pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011, de 3 de março e pelo Decreto Regulamentar n.º 6/2019, de 22 de outubro.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

11-ASSUNTO: COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO NA FREGUESIA DE LAMEGO

O senhor Vereador dos Serviços Urbanos deu conhecimento à Câmara Municipal de que, no seguimento da informação n.º 2287/DSSU, de 18/04/2024, e ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6º do Decreto-Lei 44/2005, de 23 de fevereiro, na sua atual redação, decidiu aprovar a colocação da seguinte sinalização vertical, na rua Projetada, lugar de Medelo, freguesia de Lamego:

- Colocação de um sinal de estacionamento autorizado (H1a), acompanhado com painel adicional M11d, com a informação 1 lugar, no fim da rua, do lado direito.

A sinalização vertical anteriormente referida está regulamentada pelo Decreto Regulamentar 22- A/98 de 01/10, alterado pelos Decretos Regulamentares n.ºs 41/2002 de 20 de agosto, e 13/2003, de 26 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 39/2010, de 26 de abril, pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011, de 3 de março e pelo Decreto Regulamentar n.º 6/2019, de 22 de outubro.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

12-ASSUNTO: COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO NA FREGUESIA DE LAMEGO

O senhor Vereador dos Serviços Urbanos deu conhecimento à Câmara Municipal de que, no seguimento da informação n.º 2307/DSSU, de 19/04/2024, e ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6º do Decreto-Lei 44/2005, de 23 de fevereiro, na sua atual redação, decidiu criar 3 lugares de estacionamento reservado para autocarros, na rua Cónego José Pinto Teixeira, do lado direito, no sentido ascendente:

- Sinal de estacionamento autorizado (H1a), acompanhado com o painel adicional de informação (3 lugares autocarros);
- Sinal de fim estacionamento autorizado (H40), no fim dos 3 lugares.

A sinalização vertical anteriormente referida está regulamentada pelo Decreto Regulamentar 22-A/98 de 01.10, alterado pelos Decretos Regulamentares n.ºs 41/2002 de 20 de agosto, e 13/2003, de 26 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 39/2010, de 26 de abril, pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011, de 3 de março e pelo Decreto Regulamentar n.º 6/2019, de 22 de outubro.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E TURISMO - CÓD. DDET | 07

13-ASSUNTO: PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA COLOCAÇÃO DE ESPLANADA

REQUERENTE: PASTELARIA SOLAR DO ESPÍRITO SANTO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 223/2023 do senhor Vereador do Desenvolvimento Económico, Turismo e Urbanismo, propondo à Câmara Municipal que autorize a ocupação do espaço público para instalação de uma esplanada aberta, bem como de uma estrutura de apoio, com uma área de 80 m², na Avenida Dr. Alfredo de Sousa, durante o período compreendido entre maio e setembro de 2024 (5 meses).

O valor das taxas a pagar pelo requerente será de 2.104,00€.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

14-ASSUNTO: PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA COLOCAÇÃO DE ESPLANADA

REQUERENTE: VITOR MANUEL GONÇALVES TEIXEIRA – O CORTELHEIRO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 213/2023 do senhor Vereador do Desenvolvimento Económico, Turismo e Urbanismo, propondo à Câmara Municipal que autorize a ocupação do espaço público, montagem de um estrado para instalação de uma esplanada aberta, com uma área de 10 m², durante o período compreendido entre maio e setembro de 2024 (5 meses).

O valor das taxas a pagar pelo requerente será de 263,00€.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

15-ASSUNTO: PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA COLOCAÇÃO DE ESPLANADA

REQUERENTE: ALMEIDA DE BRITO OLIVEIRA, LDA.

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 222/2023 do senhor Vereador do Desenvolvimento Económico, Turismo e Urbanismo, propondo à Câmara Municipal que autorize a ocupação do espaço público para instalação de uma esplanada aberta, com uma área de 70 m², na Avenida Dr. Alfredo de Sousa, durante o período compreendido entre junho e setembro de 2024 (4 meses).

O valor das taxas a pagar pelo requerente será de 1.472,80€.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

16-ASSUNTO: PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA COLOCAÇÃO DE ESPLANADA

REQUERENTE: NEXO CRIATIVO UNIPESSOAL, LDA.

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 224/2023 do senhor Vereador do Desenvolvimento Económico, Turismo e Urbanismo, propondo à Câmara Municipal que autorize a ocupação do espaço público para instalação de uma esplanada aberta, bem como o aumento da área de ocupação de espaço público de 20m² para 30m², na Avenida D. Egas Moniz, durante o período compreendido entre maio e setembro de 2024.

O valor das taxas a pagar pelo requerente será de 631,20€.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO - CÓD. DOU | 08

17-ASSUNTO: SELAGEM DE ELEVADOR INSTALADO NA URBANIZAÇÃO DO PARAÍSO, LOTE 3 - ALMACAVE – PROC. N.º 921/08

REQUERENTE: ADMINISTRADORES DO CONDOMÍNIO DA URBANIZAÇÃO DO PARAÍSO LOTE 3 – ALMACAVE

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 827, de 18/03/2024, e com o parecer do Chefe da DOU, de 08/04/2024, que refere que o requerente não deu cumprimento à notificação efetuada para que solicitasse a inspeção do elevador. Assim, e podendo estar em causa as condições de segurança dos utilizadores do elevador, propõe que a Câmara Municipal delibere a selagem do elevador, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

18-ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA – PROC. N.º 68/24

LOCAL DA OBRA: RUA DE CEDOIRO – JUVANDES - VILA NOVA DE SOUTO D'EL REI

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador do Urbanismo, propondo à Câmara Municipal que delibere a homologação do auto de vistoria n.º 13/24, de 03/03/2024, e que se proceda de acordo com o proposto no capítulo IV – conclusão, do citado auto de vistoria.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

19-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO EDIFÍCIO HABITAÇÃO COLETIVA

REQUERENTE: AUTHENTIC SCALE CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL, LDA.

LOCAL DA OBRA: RUA DO BARRONCO – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador do Urbanismo com o seguinte teor:

“De acordo com a informação n.º 1226, de 02/05/2024, e com o parecer do chefe da DOU de 02/05/2024, a requerente solicita o pagamento das taxas urbanísticas, 15.712,01€, em dez mensalidades iguais de 1.571,20€.

Esta situação do pagamento em prestações está contemplada no artigo 15º do Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego, sendo que compete à Câmara Municipal a sua autorização nos termos do definido no n.º 2 do artigo 15º do referido regulamento.

Em caso de deferimento do pedido, o valor de cada prestação mensal corresponderá ao total da dívida, dividido pelo número de prestações autorizado, acrescendo ao valor de cada prestação os juros de mora contados sobre o respetivo montante, desde o termo do prazo para pagamento voluntário, até à data do pagamento efetivo de cada uma das prestações, tal

como definido no n.º 5 do artigo 15º do Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Face ao exposto, proponho que a Câmara delibere o deferimento do pagamento das taxas urbanísticas em 10 prestações de acordo com o pedido da requerente.”

Deliberação: Aprovado, por maioria, nos termos propostos, com três votos a favor, do Presidente da Câmara e dos Vereadores da Coligação “Somos Lamego” PPD/PSD-CDS/PP, José Correia da Silva e Fábio Alexandre Veloso Duarte e com três votos contra, dos Vereadores do PS, Ângelo Manuel Mendes Moura, António Manuel Marques Luís e Manuel António Rebelo Ferreira, tendo o senhor Presidente da Câmara utilizado o voto de qualidade, nos termos do n.º 2, do artigo 54º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dado o empate verificado.

O **senhor Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Os Vereadores do Partido Socialista votam contra a presente proposta de deliberação, porquanto é manifestamente ilegal, como aliás se refere, e bem, na informação técnica que a instruiu.*

Efetivamente, o senhor Presidente da Câmara e a maioria da Coligação “Somos Lamego” PPD/PSD-CDS/PP, continua a insistir na apresentação de propostas de deliberação que são manifestamente ilegais e que constituem violação ao princípio de igualdade dos munícipes.

Portanto, propostas de deliberação desta natureza irão merecer sempre, por parte dos Vereadores do Partido Socialista, a mesma posição, ou seja, votaremos contra.”

O **senhor Presidente da Câmara** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Reitero que é nosso entendimento, a proposta de deliberação respeita integralmente a Lei e os Regulamentos Municipais, razão porque não vemos inconveniente na sua aprovação, à semelhança de outras propostas de deliberação aprovadas neste mandato e nos anteriores.”*

O **senhor Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu, ainda, seguinte declaração de voto: *“Efetivamente foram aprovadas propostas desta natureza, com a mesma posição dos Vereadores do Partido Socialista, que agora se reitera, não sendo verdade que propostas de deliberação desta natureza tenham sido aprovadas no mandato anterior.*

Acresce que os Vereadores do Partido Socialista têm vindo a pugnar, desde o início do mandato, pela alteração dos Regulamentos de modo a permitir o tratamento equitativo de todos os munícipes, sejam particulares, sejam empresas.

Promover a conceção de apoios, na forma de pagamento fracionado de taxas, sem que os requisitos exigidos pela Lei e pelos Regulamentos sejam cumpridos é, obviamente, um comportamento manifestamente ilegal e permite a gestão casuística ao sabor dos interesses pessoais e político-partidários.”

O senhor **Presidente da Câmara** proferiu, ainda, a seguinte declaração de voto: *“Não há aqui qualquer gestão casuística, o que há é o pedido de um requerente, uma apreciação por parte dos serviços e há uma decisão por parte da Câmara Municipal.*

Todos os requerentes que o solicitem terão o seu processo avaliado e, reunidas condições, será deferido pela Câmara Municipal. Não vejo aqui nada que desvirtue a equidade no tratamento, seja de cidadãos, seja de empresas.

É uma situação absolutamente clara e transparente e de interesse do município, como já aqui discutimos, porque só quem tem efetivamente dificuldade em pagar as taxas de uma só vez é que pede o pagamento fracionado e, nesse sentido, poderemos estar a colocar em causa alguns investimentos, se não deferirmos o pedido de pagamento em prestações.”

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu, ainda, seguinte declaração: *“Os Vereadores do Partido Socialista acompanham exatamente as palavras do senhor Presidente na última intervenção.*

Efetivamente para beneficiar deste apoio, é necessário requerê-lo com esse objetivo e fazer prova da situação de carência, tal como determina o Regulamento aprovado por este município em sede própria, que é a Assembleia Municipal.

Os Vereadores do Partido Socialista apenas pugnam pelo cumprimento daquilo que está escrito nos regulamentos, cumprindo-se a Lei e fazendo a administração e a gestão com toda a transparência, obedecendo ao princípio da igualdade.”

O senhor **Presidente da Câmara** proferiu, ainda, a seguinte declaração: *“Estamos em sintonia, temos apenas uma diferente interpretação das condições necessárias à atribuição deste pagamento fraccionado das taxas.”*

DIVISÃO DE INVESTIMENTOS MUNICIPAIS - CÓD. DIM |

20-ASSUNTO: PROJETO DE EXECUÇÃO PARA A REABILITAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DA SÉ – LAMEGO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 2517/2024 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal, que, de acordo com a informação n.º 2438/DIM, de 24/04/2024, ratifique o seu despacho, datado de 26/04/2024, no qual aprovou o projeto de execução para a obra “Reabilitação da Escola Secundária da Sé”, atenta a data de término da apresentação da candidatura.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

21-ASSUNTO: PROJETO DE EXECUÇÃO PARA A REABILITAÇÃO DA ESCOLA EB 2/3 DE LAMEGO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 2518/2024 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal, que, de acordo com a informação n.º 2437/DIM, de 24/04/2024, ratifique o seu despacho, datado de 26/04/2024, no qual aprovou o projeto de execução para a obra “Reabilitação da Escola EB 2/3 de Lamego”, atenta a data de término da apresentação da candidatura.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

DIVISÃO DE JUVENTUDE, EDUCAÇÃO E DESPORTO — CÓD. DJED | 04

22-ASSUNTO: MINUTA DE PROTOCOLO DE APOIO PONTUAL LOGÍSTICO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO ALPRODER PARA O DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE “TORNEIO DE FUTEBOL DE RUA 2024”

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 2545/2024 da senhora Vice-Presidente da Câmara com o seguinte teor:

“Considerando que:

Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constitui atribuição municipal, o apoio aos tempos livres e ao desporto;

Compete à Câmara Municipal de Lamego, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de eventos de interesse municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do citado diploma legal, compete apoiar ou participar, pelos meios adequados, o desenvolvimento de atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;

A ALPRODER - Associação Lamecense Promotora do Desenvolvimento Regional, solicitou o apoio logístico do Município para a organização do Torneio de Futebol de Rua, no polidesportivo do Parque Isidoro Guedes, a realizar entre Maio a Junho de 2024, de acordo com a informação n.º 2503, de 30/04/2024.

A atribuição de apoios às associações deve assentar nos diversos objetivos que visam:

- a) Promover a prática de atividades físicas;*
- b) Promover a saúde e o bem-estar;*
- c) Ampliar a prática desportiva ou atividade desportiva dos cidadãos do concelho de Lamego;*
- d) Integrar a atividade desportiva do concelho de Lamego nos objetivos comuns da educação pelo desporto, de hábitos de vida saudáveis e de solidariedade coletiva;*
- e) Aumentar a taxa de participação desportiva e atividade física da população do município, nomeadamente no âmbito da formação;*
- f) Promover a Igualdade de Género e Não Discriminação.*

Catarina Gonçalves Ribeiro, Vice-Presidente e Vereadora em regime de tempo inteiro, com competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, através do Despacho no 3/2021, datado de 18 de outubro de 2021, nas áreas de Ação Social, Saúde, Educação Cultura, Desporto e Juventude, vem propor à Digníssima Câmara Municipal que delibere aprovar a minuta de protocolo de apoio pontual logístico para o desenvolvimento da atividade 'Torneio de Futebol de Rua', a estabelecer com a Associação Lamecense Promotora do Desenvolvimento Regional."

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

23-ASSUNTO: PEDIDO DE APOIO PONTUAL PARA REALIZAÇÃO DO ENCONTRO DE BOMBOS DO GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DE SAMODÃES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 232/2024 da senhora Vice-Presidente da Câmara com o seguinte teor:

"Considerando que:

- O apoio solicitado pelo Grupo Desportivo e Cultural de Samodães para a realização de um encontro de bombos que decorrerá na cidade de Lamego, no dia 19 de maio de 2024, implica recursos logísticos e financeiros de acordo com a informação n.º 2525, de 02/05/2024;*
- O Município de Lamego, no âmbito das suas competências, tem todo o interesse em apoiar os projetos e eventos que contribuam para o desenvolvimento do concelho;*
- Este evento envolve diretamente centenas de pessoas de vários locais da região dinamizando a cultura e o tecido económico local;*
- Este apoio enquadra-se no artigo 33º, n.º 1, alínea o) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, cabendo à Câmara Municipal deliberar a sua atribuição.*

Catarina Gonçalves Ribeiro, Vice-Presidente e Vereadora em regime de tempo inteiro, com competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, através do Despacho no 3/2021, datado de 18 de outubro de 2021, nas áreas de Ação Social, Saúde, Educação, Cultura, Desporto e Juventude, vem propor à Digníssima Câmara Municipal que delibere aprovar a minuta de protocolo de apoio pontual logístico para o desenvolvimento da atividade 'Encontro de Bombos' a estabelecer com Grupo Desportivo e Cultural de Samodães."

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

24-ASSUNTO: APOIO PARA AS VISITAS DE ESTUDO DE FINAL DE ANO LETIVO 2023/2024 DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS PÚBLICAS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 2557/2024 da senhora Vice-Presidente da Câmara com o seguinte teor:

"Considerando que:

Nos termos da Lei n.º 75/20213, de 12 de setembro, alínea d) do n.º 2 do artigo 23º, o Município dispõe de atribuições no domínio da educação, ensino e formação profissional;

O Município de Lamego, no âmbito e competências definidas pela lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, nomeadamente a alínea u) do n.º 1 do artigo 33º, apoia atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;

No que diz respeito às competências do Município de Lamego relativamente às visitas de estudo, foi aprovado, no dia 04/07/2023, o PASETE (Plano de Ação Social Escolar e Transporte Escolar) onde consta que será atribuído aos alunos do 1º ciclo do ensino básico com o escalão A e B o apoio, de acordo com os valores definidos pelo Ministério da Educação no âmbito de ação social escolar, em despacho a publicar anualmente.

Nos termos da alínea hh), do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes.

A Ação Social Escolar traduz-se na implementação de apoios socioeducativos, que promovam a igualdade de oportunidades no acesso à escola e no combate às diversas formas de exclusão social e escolar, criando condições para a realização de aprendizagens significativas por parte de todos os alunos.

De acordo com o Despacho n.º 8452- A/2015 de 31 de julho, alterado pelo Despacho n.º 5296/2017 de 16 de junho, retificado pela Declaração de Retificação n.º 451/2017, de 11 de junho, nomeadamente o n.º 3 do artigo 15º - A, o Ministério da Educação comparticipa as visitas de estudo dos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico beneficiários de Ação Social Escolar com escalão A no valor de 20€ e escalão B no valor de 10€, não assumindo qualquer comparticipação aos subsequentes escalões de Ação Social Escolar.

As visitas de estudo têm um papel fundamental na educação, uma vez que apontam para a sua prática pedagógica como estratégia que promove o desenvolvimento de competências intersociais e científicas. De salientar que são uma ótima ferramenta pedagógica para alunos e professores. São um complemento importante ao currículo escolar, permite conhecer novas realidades, abre novos horizontes, estimula o conhecimento cultural e promove a interdisciplinaridade.

Durante os anos de 2020 a 2022, os alunos foram privados deste tipo de experiência, uma vez que surgiu a pandemia COVID-19 e não foi possível realizar nenhuma visita de estudo com os alunos.

Os Agrupamentos de Escolas Públicos solicitaram o apoio do Município para os transportes necessários à realização das visitas de estudo de final de ano letivo.

Catarina Gonçalves Ribeiro, Vice-Presidente e Vereadora em regime de tempo inteiro, com competências delegadas pelo Despacho n.º 3/2021, do Exmo. Senhor Presidente da Câmara

Municipal, de 18 de outubro de 2021, nas áreas da ação social, saúde, educação, cultura, desporto e juventude, vem propor que a digníssima Câmara Municipal de Lamego delibere ao abrigo da Lei n.º 75/2012, de 12 de setembro, nomeadamente o n.º 1 do artigo 33º alínea hh) no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita às visitas de estudo, autorizar a realização de despesa no valor de 4.121,32€, de acordo com a informação n.º 2556, de 02/05/2024.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

25-ASSUNTO: MINUTA DE PROTOCOLO DE APOIO PONTUAL LOGÍSTICO E FINANCEIRO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO TÊNIS CLUBE DE LAMEGO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE “ROTA DE SANTIAGO NO CONCELHO DE LAMEGO 2024”

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 2549/2024 da senhora Vice-Presidente da Câmara com o seguinte teor:

Considerando que:

Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constitui atribuição municipal, o apoio aos tempos livres e ao desporto;

Compete à Câmara Municipal de Lamego, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de eventos de interesse municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do citado diploma legal compete apoiar ou participar, pelos meios adequados, o desenvolvimento de atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;

A Associação Ténis Clube de Lamego solicitou o apoio logístico/financeiro do Município para a organização do evento ‘Rota de Santiago no concelho de Lamego 2024’, a realizar no dia 25 de maio, de acordo com a informação n.º 2341, de 22/04/2024.

A atribuição de apoios às associações deve assentar nos diversos objetivos que visam:

- a) Promover a prática de atividades físicas;*
- b) Promover a saúde e o bem-estar;*
- c) Ampliar a prática desportiva ou atividade desportiva dos cidadãos do concelho de Lamego;*
- d) Integrar a atividade desportiva do concelho de Lamego nos objetivos comuns da educação pelo desporto, de hábitos de vida saudáveis e de solidariedade coletiva;*
- e) Aumentar a taxa de participação desportiva e atividade física da população do município, nomeadamente no âmbito da formação;*
- f) Promover a Igualdade de Género e Não Discriminação.*

Catarina Gonçalves Ribeiro, Vice-Presidente e Vereadora em regime de tempo inteiro, com competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, através do Despacho no 3/2021, datado de 18 de outubro de 2021, nas áreas de Ação Social, Saúde, Educação, Cultura, Desporto e Juventude, vem propor à Digníssima Câmara Municipal que delibere no sentido de aprovar a minuta de protocolo de apoio pontual logístico/ financeiro para o desenvolvimento da atividade 'Rota de Santiago no concelho de Lamego 2024' a estabelecer com a Associação Ténis Clube de Lamego."

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE CULTURA E PATRIMÓNIO – CÓD. DCP | 06

26-ASSUNTO: PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO TEATRO RIBEIRO CONCEIÇÃO

REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 221/2024 da senhora Vice-Presidente da Câmara com o seguinte teor:

"Catarina Gonçalves Ribeiro, Vice-Presidente da Câmara, com competências delegadas, vem propor que a digníssima Câmara Municipal de Lamego delibere no sentido de aprovar a solicitação da Associação de Estudantes da ESTGL.

A Associação de Estudantes da ESTGL pretende levar a efeito, no dia 11 de maio de 2024, o evento solidário 'Praxe Solidária', a realizar no teatro Ribeiro Conceição.

Este evento conta já com algumas edições, tendo sido interrompido no período da pandemia.

A Associação de Estudantes da ESTGL pretende que o bilhete do espetáculo seja substituído por alimentos não perecíveis que serão, posteriormente, doados a uma instituição.

Nestes termos proponho:

- A utilização do Teatro Ribeiro da Conceição no dia 11 de maio de 2024, pela Associação de Estudantes ESTGL;*
- A substituição do bilhete por produtos alimentares não perecíveis;*
- Isenção de taxas na utilização do TRC.*

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

27-ASSUNTO: MINUTA

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

Presidente

Secretária

28-ASSUNTO: TERMO

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, às dez horas, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

O Presidente,

A Secretária